



FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (Sair)

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento E [Acessar nova versão do e-SAJ](#)

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

MENU

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WCRT.20.00312013-9** em **07/08/2020 10:40:01**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Crato
Processo : 0005882-18.2019.8.06.0071
Protocolo : WCRT.20.00312013-9
Tipo da petição : Petições Intermediárias Diversas
Assunto principal : Seguro
Data/Hora : 07/08/2020 10:40:01

Partes

Solicitante : Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

Documentos Protocolados

Petição* : 2601482_PETICAO_INTERLOCUTORIA_04 - 1.pdf
Documentação : 2601482_PETICAO_INTERLOCUTORIA_DEV_Anexo_02_compressed - 1-4.pdf
Documentação : 2601482_PETICAO_INTERLOCUTORIA_DEV_Anexo_03 - 1.pdf

Downloads

Anexar documentos : [Realizar download dos documentos da petição](#)
Recibo : [Realizar download do recibo](#)

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO/CE

Processo: 00058821820198060071

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTOMAR AGATANGELO ALENCAR**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., pugnar pelo DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, para após informar e requerer o que segue:

Conforme consta nos autos, existem valores a serem restituídos à ré, tendo sido a ordem de transferência determinada por esse d. Juízo.

Ocorre que, ainda que expedido ofício ao gerente da instituição financeira depositante, para que fosse realizada transferência de valores em favor da seguradora Ré, não houve resposta do mesmo, com apresentação nos autos do respectivo comprovante.

Assim, vem a Ré requerer a V. Exa., seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia determinada em ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Ademais, pugna-se que na requisição conste prazo para cumprimento da ordem judicial, sob pena de crime de desobediência, a fim de empregar plena efetividade e previsibilidade ao comando.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CRATO, 7 de agosto de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Crato

1ª Vara Cível da Comarca de Crato

Rua Álvaro Peixoto, S/N, São Miguel - CEP 63100-000, Fone: (88) 3521-4241, Crato-CE - E-mail: crato.1civel@tjce.jus.br

fls. 171

OFÍCIO

Processo nº: **0048267-15.2018.8.06.0071**
Apenso: **Processos Apenso << Informação indisponível >>**
Classe: **Procedimento Sumário**
Assunto: **Seguro**
Requerente: **Yure Delmiro de Oliveira**
Requerido: **Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT**

Ofício Único nº 56/2019

Crato, 25 de outubro de 2019.

Coordenador do Núcleo de Políticas de Acordos
Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT
Rua Senador Dantas, 74, Centro - CEP 20031-205, Rio De Janeiro-RJ

Assunto: Pagamento de Perícias

Senhor Coordenador,

Pelo presente, informo a Vossa Senhoria que foi realizada a pauta concentrada de ações cujos pedidos remetem ao seguro DPVAT, junto à 1ª Vara Cível da Comarca de Crato, Estado do Ceará, no dia **11 de outubro de 2019**, onde foram realizadas **36 (trinta e seis)** exames médicos periciais, no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, conforme previamente ajustado e modelado à padronização nacional.

O pagamento do valor global, **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** referente aos exames médicos periciais, deverá ser efetuado mediante depósito judicial único, sendo este o processo de referência, em favor do médico perito **THIAGO CALDAS LEAL, CRM: 10498, CPF: 634.589.343-91**.

O prazo máximo para comprovação será de **até 15 (quinze) dias úteis** do envio deste para o e-mail já determinado (coordenacaodepoliticadeconciliacao@seguradoralider.com.br).

Por ordem do Juiz(a) de Direito Respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Crato da Comarca de Crato, Dr(a). José Flávio Bezerra Moraes.

Atenciosamente,

EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA
Supervisor de Unidade Judiciár

Assinado Por Certificação Digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

§ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;

Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia de origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

PROCESSOS DPVAT

PERÍCIAS REALIZADAS/HONORÁRIOS PENDENTES – PAGAMENTO ÚNICO

	HONORÁRIOS RECOLHIDOS
004613-75.2018	NÃO
0048011-09.2017	NÃO
0048017-16.2017	NÃO
0049771-90.2017	NÃO
0050850-07.2017	NÃO
0050262-97.2017	NÃO
0050264-67.2017	NÃO
0005738-44.2019	NÃO
0051554-54.2016	NÃO
0003196-87.2018	NÃO
0004609-38.2018	NÃO
0004326-15.2018	NÃO
0003142-24.2018	NÃO
0005405-92.2019	NÃO
0000137-91.2018	NÃO
0003197-72.2018	NÃO
003130-10.2018	NÃO
0002626-04.2018	NÃO
0005882-18.2019	NÃO
0005887-40.2019	NÃO
0005409-32.2019	NÃO
0002664-16.2018	NÃO
0002669-38.2018	NÃO
0002776-82.2018	NÃO
0002503-06.2018	NÃO
0047372-54.2018	NÃO
0047612-43.2018	NÃO
0007072-16.2019	NÃO
0007073-98.2019	NÃO
0050261-15.2017	NÃO
0000389-94.2018	NÃO
0048267-15.2018	NÃO
0006616-66.2019	NÃO
0052257-48.2017	NÃO
0052883-67.2017	NÃO
0048227-33.2018	NÃO

36 AVALIAÇÕES MÉDICAS

VALOR DA PERÍCIA: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

RECIBO DO SACADO

		104-0	10498.39275 22000.100044 11589.763132 7 80850000900000		
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 4030 / 839272
Nº do documento 040068400011910287	Nosso Número 14000000115897631-6	Vencimento 26/11/2019	Valor do Documento 9.000,00		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ CEARA COMARCA: CRATO VARA: CRATO - 01A VARA CIVEL PROCESSO: 00482671520188060071 N° GUIA: 1 JURISDICIONADOS: YURE DELMIRO DE OLIVEIRA / Seguradora Lider dos Consorcios Dpvt S/ CONTA: 0684 040 01516198 - 5 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040068400011910287 OBS: PAGAMENTO MUTIRAO DR. THIAGO CALDAS LEAL					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/					CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04 UF: CEP:
Sacador/Avalista:					CPF/CNPJ:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

		104-0	10498.39275 22000.100044 11589.763132 7 80850000900000		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 26/11/2019
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 4030 / 839272
Data do documento 28/10/2019	Nº do documento 040068400011910287	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 28/10/2019	Nosso Número 14000000115897631-6
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 9.000,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ CEARA COMARCA: CRATO VARA: CRATO - 01A VARA CIVEL PROCESSO: 00482671520188060071 N° GUIA: 1 JURISDICIONADOS: YURE DELMIRO DE OLIVEIRA / Seguradora Lider dos Consorcios Dpvt S/ CONTA: 0684 040 01516198 - 5 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040068400011910287 OBS: PAGAMENTO MUTIRAO DR. THIAGO CALDAS LEAL					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/					CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04 UF: CEP:
Sacador/Avalista:					CPF/CNPJ:



Autenticação - Ficha de Compensação

BANCO ITAU S.A.

COMPROVANTE DE OPERAÇÃO

FORMA DE PAGAMENTO: FICHA DE COMPENSACAO

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA

CNPJ: 09.248.608/0001-04

BANCO: 341

AGÊNCIA: 0477-0

CONTA: 78855-8

DATA DA OPERAÇÃO:

08/11/2019

VALOR TOTAL:

9.000,00

CLIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA

DO CÓDIGO DE BARRAS: 10497808500009000008392722000100041158976313

Nr. da Autenticação: CF3C9B9D6B3A5FE3C2160DEC79CAF553C02F15C9B34E19F76A3EECE0D268DE5E

			Nº DA CONTA JUDICIAL
			0
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	22/10/2019	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
22/10/2019	2601482	00058821820198060071	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
CE	Vara Cível	RÉU	250,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ANTOMAR AGATANGELO ALENCAR		FISÍCA	34705821300
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
413F6A63DC04E2E4			
CÓDIGO DE BARRAS			
10498.39275 22000.100044 11565.130579 1 80720000025000			